



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho da Faculdade de Direito  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: - www.fadir.ufu.br



## INFORME

Processo nº 23117.060380/2023-24

### ESPELHO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DE DIREITO PÚBLICO E SOCIAL

#### EDITAL Nº 200/2023

Ponto sorteado, apresentação no dia 06/03/2024: "DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo e Regime Jurídico Administrativo (Princípios da Administração Pública). Poderes da Administração Pública".

A prova didática consistirá em apresentação pelo(a) candidato(a) de uma exposição oral, em forma de aula teórica, sobre o conteúdo do respectivo ponto sorteado. A Comissão Julgadora espera que em sua exposição o(a) candidato(a):

- a) Faça uso de fundamentação teórico-conceitual adequada que sustente, valide e promova o ensino-aprendizagem do Direito Administrativo, conforme o ponto sorteado;
- b) Demonstre, por meio de um posicionamento crítico acurado, conhecimento quanto ao tema objeto da aula a ser ministrada e que domine práticas docentes em especial quanto à comunicabilidade, exemplificação, utilização de recursos pedagógicos, adequação de sequenciamento para a exposição e coerência de raciocínio;
- c) Apresente conceitos claros, precisos e adequados, capazes de contribuir para a formação do conhecimento quanto ao tema da aula, demonstrando capacidade de articular conteúdos e argumentos úteis para a exposição do tema proposto, de forma abrangente e coesa, sem desviar-se do conteúdo do ponto sorteado;
- d) Utilize-se de linguagem polida, compreensível e que guarde coerência quanto à exposição e seus objetivos, inclusive no tocante ao ideal sequenciamento necessário à transmissão de conhecimentos;
- e) Utilize-se, corretamente, da língua pátria, observando as suas regras cultas;
- f) Demonstre organização no tocante ao planejamento de sua exposição, abrangendo todos os tópicos a serem abordados, ou na escolha de apenas alguns deles, em virtude do tempo limitado de exposição, que consiga abordar ;
- g) Seja capaz de formular problematizações e utilizar-se de informações capazes de despertar o interesse dos ouvintes e de bem situar o conteúdo da aula, fazendo uso de citações, notícias, análises críticas, jurisprudência e outros recursos da área do Direito, aptos a propiciarem aprendizado de qualificado nível acadêmico;
- h) Apresente conceitos corretos sobre os princípios aplicados ao regime jurídico administrativo e aos poderes da administração pública, diferenciando os mais variados entendimentos sobre o tema, com ênfase aos dispositivos constantes na CF/88 e julgados do STF e na doutrina do direito administrativo, bem como consiga responder aos questionamentos elaborados pela comissão julgadora para melhoria do aprendizado.

**Jean Carlos Barcelos Martins**

Professor do Magistério Superior

Presidente da Comissão Julgadora Edital PROGEP Nº 200/2023

Portaria de Pessoal UFU nº 7161, de 13 de Dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Barcelos Martins, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/03/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5255063** e o código CRC **AE2ECF52**.